



D.O.E.

Edição 860
Quarta-Feira,
07 de Abril de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Hellya Maria Assunção Castelar
Controladoria Geral Interna
Bruno Dias Batista Areas Alves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE ABRIL DE 2021

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18;

CONSIDERANDO que foi proferida sentença de improcedência no processo nº 0002113-70.2017.8.19.0051 no qual Guilherme Maciel Pontes objetivava sua nomeação e posse no cargo de Técnico de Informática deste município;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi nomeado e empossado em decorrência de decisão precária em sede de tutela provisória antecipada de urgência;

CONSIDERANDO o Ofício nº 081/2021, expedido pela Procuradoria Geral deste município, encaminhado à esta Secretaria Municipal em 05/04/2021, através do Processo Administrativo Nº 4545/2021, no qual informa que a decisão precária não mais está vigente, inexistindo motivo legítimo para a manutenção do servidor nos quadros da Administração Pública do Município;

R E S O L V E :

Exonerar, o servidor **GUILHERME MACIEL PONTES**, CPF Nº 110.421.127-03, matrícula nº 15060/8, do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMG, 05 de abril de 2021.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE ABRIL DE 2021

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

R E S O L V E :

Exonerar, o servidor efetivo **MOACIR DOMINGOS SILVA FILHO**, CPF nº 728.825.657-04, matrícula nº 7258/3, do cargo de PEDREIRO, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 4631, em 06/04/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMG, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos